

**DES AEJ 003/2026**

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. Trata-se de projeto do Curso "Leitura guiada da obra *Ilíada*, de Homero", com o acompanhamento de orientador, para aprofundar, facilitar e estimular a compreensão do texto literário. A coordenação do projeto é da Juíza Simone Galan de Figueiredo.
2. O curso, com carga horária de 30 horas, terá 6 encontros síncronos, com duração de três horas cada, sempre das 15 às 18h, às sextas-feiras, no período de **27 de fevereiro a 26 de junho**. Após a última aula, será concedido prazo até **6 de julho de 2026** para a realização das avaliações de reação e de aprendizagem, bem como para a reposição de faltas.

As datas dos encontros, bem como a separação da obra a ser estudada, foram especificadas da seguinte forma:

27/2 - Introdução

13/3 - Cantos 1-4

17/4 – Cantos 4-8

8/5 – Cantos 9-12

29/5 – Cantos 13-18

26/6 – Cantos 19-24

3. Atuará como orientador e instrutor **Guilherme Gontijo Flores** (poeta, tradutor e professor Adjunto de Língua e Literatura Latina da Universidade Federal do Paraná desde 2008, com Mestrado em Estudos Literários pela UFMG e Doutorado em Letras Clássicas pela USP. Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Vortit Barbare do CNPq-Brasil, do Species - Núcleo de Antropologia Especulativa e do Verbum Vertere (USP) e do Programa

de Pós-Graduação em Letras da UFPR. Sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos desde 2008 e da American Philological Association. Tradutor literário, tendo publicado traduções do inglês, francês, alemão, grego e latim. É membro fundador e coeditor do blog e “revista escamandro: poesia tradução crítica” e membro fundador do grupo Pecora Loca, dedicado à tradução e à performance vocal de poesia, com quem já se apresentou em cidades como Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis, Campinas, São Paulo e Guarulhos).

4. Será permitida apenas uma falta, que deverá ser repostada obrigatoriamente para obtenção de aproveitamento.  
A reposição ocorrerá mediante disponibilização da gravação do encontro no ambiente virtual da Escola Judicial.
5. Além da presença nos encontros e da leitura do texto da obra a ser estudada, constituem requisitos obrigatórios para aproveitamento a realização de avaliações de aprendizagem e de reação.
6. Serão disponibilizadas, 100 vagas para servidoras(es) e 50 vagas para magistradas(os) do TRT9, incluindo aposentadas(os), havendo possibilidade de ampliação, de acordo com a procura.  
Igualmente serão ofertadas vagas para interessados dos demais Regionais, por meio das respectivas Escolas Judiciais.  
Será possível a participação como “ouvinte” de alunos da UFPR convidados pelo instrutor. Para tanto, a assessoria da Escola Judicial disponibilizará link para acesso aos encontros, que poderá ser repassado pelo instrutor exclusivamente para utilização pelas(os) universitárias(os) convidados.
  - a) Período de inscrições: das **12h** do dia **4 de fevereiro** até às **23h55min** de dia **25 de fevereiro**, pelo sistema SISEJud.

7. Além da divulgação de praxe nos meios de comunicação da Escola Judicial, devem ser observados os seguintes procedimentos:
  - a) Divulgação da ação para magistradas(os) aposentadas(os), cujas inscrições deverão ser solicitadas através do e-mail da Escola Judicial – [escolajudicial@trt9.jus.br](mailto:escolajudicial@trt9.jus.br);
  - b) Divulgação para as Escolas Judiciais dos TRTs possibilitando a participação de magistradas(os) e servidoras(es), cujas inscrições também deverão ser solicitadas pelo mesmo e-mail do item “a”.
  
8. Por se tratar de grande obra da literatura universal, com texto denso e extremamente rico, repleto de referências históricas, políticas, filosóficas e religiosas, a leitura guiada de **Ilíada** proporciona ampliação da compreensão dos mecanismos de interação e de relacionamento interpessoal, e, conseqüentemente, do impacto nas relações de trabalho. Promove, da mesma forma, conhecimento multidisciplinar necessário à formação profissional e à interação com a sociedade, percebida em sua complexidade.

Desta forma, a capacitação pode ser enquadrada nos Eixos **Alteridade** e **Ética** conforme anexo 6 da tabela de Competências da Magistratura do Trabalho constante na Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022.
  
9. As(Os) magistradas(os) e servidoras(es) que participarem integralmente das aulas e realizarem, com aproveitamento, as atividades programadas, incluindo as avaliações de aprendizagem e de reação, terão a carga horária de **30 horas** averbada, correspondentes aos encontros síncronos e leituras efetuadas.
  
10. O conteúdo será gravado com a concordância do instrutor sobre a disponibilização e autorização de uso da imagem por esta Escola Judicial

por até 2 anos, contados do início do curso, para consulta pelo público interno do TRT9.

A simples consulta ao conteúdo após os períodos de realização das aulas não implica o direito de averbação de horas de capacitação ou formação.

11. Além de conduzir os encontros, ministrando aulas, o instrutor será responsável pela elaboração das avaliações de aprendizagem, que deverão ser entregues à assessoria da Escola Judicial para inserção no ambiente virtual de aprendizagem até o dia 1 de junho de 2026.
  
12. Magistrados(as) e servidores(as) de outros Regionais poderão gerar e imprimir os próprios certificados diretamente do sistema SISEJud em até 15 (quinze) dias corridos após o término do prazo para as avaliações e reposição de faltas.  
Serão encaminhadas às Escola Judiciais as listas de aprovação de participantes dos demais Regionais.
  
13. A participação da Juíza Simone Galan de Figueiredo como coordenadora da ação formativa e de capacitação deverá ser averbada nos assentamentos funcionais.
  
14. Autorizam-se por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Thereza Cristina Gosdal, as despesas com a contratação do instrutor **Guilherme Gontijo Flores** nos seguintes termos:
  - a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao instrutor e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) decorrentes de encargos patronais – Seguridade Social;

As despesas serão suportadas pelo programa de Formação de Magistrados – FAM /Ano: 2026.

**Determinam-se as seguintes providências:**

- a) **Registro** do curso no sistema SISEjud e abertura de inscrições;
- b) **Apoio** para a criação de sala na plataforma Zoom e acompanhamento durante os encontros;
- c) **Produção** do ambiente virtual do curso;
- d) **Gravação** do conteúdo, com disponibilização por prazo indeterminado para consulta pelo público interno do TRT9.
- e) **Contratação** do instrutor nos termos do item 14;
- f) **Averbação** da ação para fins de atividade formativa para magistradas(os) e de adicional de qualificação para servidoras(es), mediante participação integral no curso e realização das avaliação de aprendizagem e de reação; e
- g) **Publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial e **divulgação** para os integrantes do público-alvo, nos termos do item 7.

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.

**Simone Galan de Figueiredo**  
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial